Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 135, de 2023.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2024.

EMENDA Nº 537

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14 / 12 / 23
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Romulo Quintino/PL**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: Emenda Impositiva consiste na destinação de recursos para a construção de um parque infantil com base de concreto na Associação de Moradores Itaipu Caravelle e Nova York. Essa iniciativa visa proporcionar um espaço seguro e duradouro para recreação das crianças na comunidade, promovendo o desenvolvimento motor e social, além de fortalecer os laços comunitários.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	37	Secretaria Munl de Esporte e Lazer
Objeto/Descrição:		Parque Infantil com base de concreto no Associação de Moradores Associação de Moradores Itaipu Caravelle e Nova York
Valor Total	R$ 95.000,00	Noventa e cinco mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	86	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 95.000,00	Noventa e cinco mil reais
Valor Total:	R$ 15.458.000,00	Quinze milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil reais

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de dezembro de 2023.

Romulo Quintino
Vereador/PL

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA